

**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

Gabinete do Presidente

**Declaração**

Por ter sido publicado com inexactidão no 2.º suplemento ao *Diário da República*, 1.ª série, n.º 98, de 29 de Abril de 1987, o texto da Lei n.º 14/87, de 29 de Abril (Lei Eleitoral para o Parlamento Europeu), promove-se a respectiva rectificação, nos termos seguintes:

No artigo 11.º, n.º 1, onde se lê «Secretário Técnico de Apoio ao Processo Eleitoral» deve ler-se

«Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral».

No artigo 12.º, n.º 3, onde se lê «do 10.º dia posterior ao da eleição» deve ler-se «do 15.º dia posterior ao da eleição».

No artigo 13.º, n.º 2, onde se lê «no 2.º dia posterior ao da eleição» deve ler-se «no primeiro dia do seu funcionamento».

Assembleia da República, 7 de Maio de 1987. — O Presidente da Assembleia da República, *Fernando Monteiro do Amaral*.

**DIÁRIO DA REPÚBLICA**

*Depósito legal n.º 8814/85*

**IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.**

**AVISO**

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE  
PAGO

1 — A renovação das assinaturas ou a aceitação de novos assinantes para qualquer das publicações oficiais deverá efectuar-se até ao final do mês de Janeiro, no que se refere às assinaturas anuais ou para as do 1.º semestre, e até 31 de Julho, para as que corresponderem ao 2.º semestre.

2 — Preço de página para venda avulso, 4\$; preço por linha de anúncio, 86\$.

3 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

4 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

**PREÇO DESTE NÚMERO 8\$00**